

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209557****Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo Nº:** 4600209557-2**Forma de Contratação:** Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e artigos 123 e 124 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.**Contratado:** PRATTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**CNPJ:** 00.518.202/0001-20**Objeto:** Prorrogação do contrato por mais 1 (um) mês, passando a findar-se em 12/04/2023, e alteração do item XIII. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO, acrescentando R\$ 14.820,00 (5,61%) ao valor contratual.**Valor:** R\$ 278.820,00 (Duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais)**Vigência:** 12/09/2022 a 12/04/2023**Fonte:** 4403000006

Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia
Lucas Magalhães Torres
Gerente de Comercialização de Gás
Protocolo 1043504

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA QUALIFICAR ES - FORMAÇÃO AVANÇADA Nº 05/2023**

O Comitê Gestor do Programa Qualificar ES - Formação Avançada, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 047-S, de 26 de julho de 2022, e dando cumprimento a decisão qualificada na reunião do Comitê Gestor do Programa Qualificar ES - Formação Avançada, em sua 19ª reunião realizada no dia 17 de março de 2022, torna público as diretrizes, obrigações e direitos dos colaboradores do serviço público estadual inscritos através de instituições estaduais no Programa Qualificar ES - Formação Avançada - Categoria Servidores e dispõe sobre as regras para adesão das instituições estaduais às Coleções Gerais e Específicas do Programa Qualificar ES - Formação Avançada, realizadas sob as normas expressas desta Resolução. A íntegra da Resolução encontra-se disponível no link <https://universidades.es.gov.br/legislacao>

Vitória, 10 de março de 2023
 Comitê Gestor do Programa Qualificar ES -
 Formação Avançada.

Protocolo 1044117**PORTARIA Nº. 039-S, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

DESIGNAR, SAMYR CHAMBELA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário, para a Função Gratificada - 02, Ref. FG-02, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, a contar da data da publicação.

Vitória, 10 de março de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação - SECTI

Protocolo 1043130**PORTARIA Nº 040-S, DE 10 D MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Execução da UNAC, conferindo-lhes as atribuições inerentes à função, conforme prevê o Decreto Estadual nº 5009-R, de 11 de novembro de 2021, e o Art. 6º da Resolução do CCAF nº 316, de 25 de novembro de 2022:

Incluir:

Nome	Instituição Demandante
Maria da Conceição Castro de Martins Barros	Secti
Rita de Cássia Alvarenga Serqueira	Secti

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10/03/2023.

Vitória (ES), 10 de março de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 1043231**PORTARIA Nº 041-S, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

Atualiza a lista de membros titulares e suplentes para compor o Comitê Diretivo do FUNCITEC/MCI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual; o art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro